



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 90010/2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

TERMO DE JULGAMENTO
 UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR
CONCORRÊNCIA 90010/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133, 2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa para execução de um centro de eventos contendo: acesso coberto, salão para eventos, instalações sanitárias, incluindo PNE, circulação, copa, depósito de material de limpeza, cozinha e área da churrasqueira, com área total de 665,67m ² , sobre o lote nº 12-A da quadra nº 95, na Avenida Paraná, nº 1255, no Bairro Presidente Kennedy, no Município de Francisco Beltrão - PR, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.		
Entrega de propostas:	De 09/05/2024 às 08:00 até 24/05/2024 às 14:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/05/2024 às 14:00:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/05/2024 às 14:00:44	Prezados licitantes, boa tarde.
Sistema	24/05/2024 às 14:00:50	Estamos iniciando a Sessão de Abertura da Concorrência Eletrônica nº 90010/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	24/05/2024 às 14:00:55	Sugerimos que cada licitante baixe o APLICATIVO do "Compras.gov.br" no seu celular e marque o número desta licitação como favorito para receber notificações em relação ao andamento da Concorrência.
Sistema	24/05/2024 às 14:01:00	Recomendamos que os licitantes mantenham TODOS os VI níveis de cadastramento do SICAF atualizados para fins de julgamento da fase de habilitação.
Sistema	24/05/2024 às 14:01:05	O modo de disputa será "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Sistema	24/05/2024 às 14:01:09	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Francisco Beltrão.
Sistema	24/05/2024 às 14:01:14	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro, assim como de sua desconexão.
Sistema	24/05/2024 às 14:01:20	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	24/05/2024 às 14:01:24	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que a declaração de possuir condições de participação sem tê-las pode acarretar a propositura de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Sistema	24/05/2024 às 14:01:29	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/05/2024 às 14:01:34	Já os pedidos de desclassificação, desistência de propostas somente serão aceitos por este Pregoeiro se a argumentação for coerente e embasada. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores propostos.
Sistema	24/05/2024 às 14:01:40	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema ComprasGov foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	24/05/2024 às 14:01:46	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de julgamento de proposta e após a fase de habilitação (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	24/05/2024 às 14:01:51	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema ComprasGov, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, pelo e-mail licitacaopffb@gmail.com, prorrogação da convocação do anexo no sistema.
Sistema	24/05/2024 às 14:01:55	C) envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Sistema	24/05/2024 às 14:02:00	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital desta Concorrência, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema ComprasGov após solicitação pelo Pregoeiro.
Sistema	24/05/2024 às 14:02:05	Cabe a este Pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o ComprasGov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	24/05/2024 às 14:02:09	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no sistema. Aguardem.
Sistema	24/05/2024 às 14:20:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/05/2024 às 14:20:47	Senhores licitantes, informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais.
Sistema	24/05/2024 às 14:20:52	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, realizarei a verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	24/05/2024 às 14:20:56	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo a verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação dos licitantes melhor classificados.
Sistema	24/05/2024 às 14:25:09	PREZADOS
Sistema	24/05/2024 às 14:25:18	Informamos que realizamos a classificação preliminar e a pré-classificada é a empresa ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA.
Sistema	24/05/2024 às 14:25:31	Assim, solicito a proposta ajustada para a empresa ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA de acordo com o último lance, no prazo máximo de 08 (Oito) horas úteis, ou seja, até as 14:00hs do dia 27/05/2024, além dos documentos descritos no item 6.27 e seus subitens.
Sistema	24/05/2024 às 14:25:39	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacaopffb@gmail.com
Sistema	24/05/2024 às 14:28:43	Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 28/05/2024 às 10:00 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	28/05/2024 às 10:00:13	Senhores licitantes, Bom dia,
Sistema	28/05/2024 às 10:00:25	Informo que a empresa ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA anexou a proposta ajustada, a qual foi enviada para equipe técnica e analisada pela referida equipe.
Sistema	28/05/2024 às 10:00:31	Assim, na análise foi identificado a necessidade de ajuste na planilha de CRONOGRAMA (item 6.27.1.3), conforme Parecer Técnico 1 - Planilha, esta disponível no site do município, através do link: https://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/PARECER-TECNICO-1-planilha.pdf
Sistema	28/05/2024 às 10:00:41	Assim, solicito o cronograma ajustado conforme solicitado no parecer técnico, no prazo máximo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 10:00:41	de 08 (Oito) horas úteis, ou seja, até as 09:30hs do dia 29/05/2024.
Sistema	28/05/2024 às 10:00:47	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacaopffb@gmail.com
Sistema	28/05/2024 às 10:00:51	Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 03/06/2024 às 14:00 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	03/06/2024 às 14:00:08	Senhores licitantes, Boa tarde,
Sistema	03/06/2024 às 14:00:21	Informo que a equipe técnica efetuou a análise do cronograma solicitado anteriormente e foi identificado a necessidade de novos ajustes na planilha de CRONOGRAMA (item 6.27.1.3), conforme Parecer Técnico 2 - Planilha, esta disponível no site do município, através do link: https://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/PARECER-TECNICO-2
Sistema	03/06/2024 às 14:00:28	Assim, solicito o cronograma ajustado conforme solicitado no parecer técnico, no prazo máximo de 08 (Oito) horas úteis, ou seja, até as 12:00hs do dia 04/06/2024.
Sistema	03/06/2024 às 14:00:33	Solicito o cronograma ajustado conforme solicitado no parecer técnico, no prazo máximo de 08 (Oito) horas úteis.
Sistema	03/06/2024 às 14:00:39	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacaopffb@gmail.com
Sistema	03/06/2024 às 14:00:43	Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 06/06/2024 às 11:00 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	06/06/2024 às 11:01:03	Senhores licitantes, Bom dia,
Sistema	06/06/2024 às 11:01:08	Informo que a empresa ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA anexou a proposta ajustada, a qual foi enviada para equipe técnica e analisada pela referida equipe.
Sistema	06/06/2024 às 11:01:15	Informo que a equipe técnica efetuou a análise do cronograma solicitado anteriormente e foi identificado a necessidade de novos ajustes na planilha de CRONOGRAMA (item 6.27.1.3), conforme Parecer Técnico 3 - Planilha, esta disponível no site do município, através do link: https://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/PARECER-TECNICO-3
Sistema	06/06/2024 às 11:01:22	Assim, solicito o cronograma ajustado conforme solicitado no parecer técnico, no prazo máximo de 08 (Oito) horas úteis, ou seja, até as 10:40hs do dia 07/06/2024.
Sistema	06/06/2024 às 11:01:32	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço aos senhores que encaminhem as solicitações e justificativas através do e-mail licitacaopffb@gmail.com
Sistema	06/06/2024 às 11:01:40	Nova comunicação do Pregoeiro será feita dia 10/06/2024 às 11:00 horas, no chat da Plataforma COMPRASNET.
Sistema	10/06/2024 às 11:00:23	Senhores licitantes, Bom dia,
Sistema	10/06/2024 às 11:00:30	Informo que a empresa ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA anexou a proposta ajustada, bem como os demais documentos solicitados, restando assim classificada para o item, conforme Parecer Técnico - Planilha, está disponível no site do município, através do link: https://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/PARECER-TECNICO-4
Sistema	10/06/2024 às 11:00:48	Informo ainda, que realizada a análise dos documentos de habilitação anexados antecipadamente, e pelo princípio da celeridade, os mesmos foram analisados pela equipe técnica, conforme o Parecer Técnico 1 - Habilitação, disponível no portal da transparência, pelo link: https://franciscobeltrao.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/PARECER-TECNICO-1
Sistema	10/06/2024 às 11:00:59	comprovando o atendimento às exigências editalícias quanto Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica, restando assim, habilitada.
Sistema	10/06/2024 às 11:01:05	OBS: Após a HABILITAÇÃO da empresa, o sistema abrirá AUTOMATICAMENTE o prazo de manifestação da intenção de recurso referente à HABILITAÇÃO, com duração mínima de 10 minutos
Sistema	10/06/2024 às 11:01:09	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	10/06/2024 às 11:01:16	Se o Pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno da Concorrência para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 11:01:16	subsequentes.
Sistema	10/06/2024 às 11:01:20	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação nesta Concorrência. Até a próxima oportunidade.
Sistema	10/06/2024 às 11:01:25	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacaopffb@gmail.com

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/05/2024 às 14:00:00	Abertura da sessão pública
24/05/2024 às 14:20:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Obras civis de edificações residenciais e comerciais

Contratação de empresa para execução de um centro de eventos contendo: acesso coberto, salão para eventos, instalações sanitárias, incluindo PNE, circulação, copa, depósito de material de limpeza, cozinha e área da churrasqueira, com área total de 665,67m2, sobre o lote nº 12-A da quadra nº 95, na Avenida Paraná, nº 1255, no Bairro Presidente Kennedy, no Município de Francisco Beltrão - PR, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Valor estimado:	R\$ 1.823.269.9700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.923.***-0 - VLADimir VIEIRA DA CUNHA para ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.345.545/0001-75, melhor lance: R\$ 1.274.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.345.545/0001-75 - ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.274.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.586.244,8700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.264.182/0001-02 - SULPAR ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.823.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.823.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.493.310/0001-70 - GAYA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.275.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.367.634,8000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.376.115/0001-03 - J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.549.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.823.269,9700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.474.563/0001-36 - S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.366.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.820.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
21.602.725/0001-20 - PLANO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.600.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.823.269,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.031.344/0001-82 - ADELMA DIESEL CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.549.000,2200	-
Valor proposta: R\$ 1.823.269,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
18.914.483/0001-03 - MTX CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.730.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.823.269,9700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
03.020.439/0001-74 - C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 1.823.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.823.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.271.913/0001-85 - MASB ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.548.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.823.269,9700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
19.813.051/0001-60 - QUALITA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 1.549.779,4700	-
Valor proposta: R\$ 1.823.269,9700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.831.067/0001-17 - SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.277.950,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.768.571,8100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.027.839/0001-62 - CONSTRUTORA DO KESNE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.548.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.800.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.442.819/0001-23 - BLK CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.823.269,9700	-
Valor proposta: R\$ 1.823.269,9700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
75.229.658/0001-79 - M. H. WEIBER BRAGA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.823.269,9700	-
Valor proposta: R\$ 1.823.269,9700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
35.793.031/0001-21 - VERTICALE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.363.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.368.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
73.721.664/0001-13 - P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.285.555,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.820.200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/05/2024 14:00:48	40.474.563/0001-36	R\$ 1.495.080,5800
24/05/2024 14:01:20	39.345.545/0001-75	R\$ 1.365.000,0000
24/05/2024 14:02:23	40.474.563/0001-36	R\$ 1.366.000,0000
24/05/2024 14:02:41	73.721.664/0001-13	R\$ 1.364.000,0000
24/05/2024 14:03:22	19.813.051/0001-60	R\$ 1.549.779,4700
24/05/2024 14:03:42	19.376.115/0001-03	R\$ 1.549.500,0000
24/05/2024 14:03:44	07.831.067/0001-17	R\$ 1.363.900,0000
24/05/2024 14:05:50	73.721.664/0001-13	R\$ 1.363.800,0000
24/05/2024 14:05:59	21.602.725/0001-20	R\$ 1.600.000,0000
24/05/2024 14:06:39	07.027.839/0001-62	R\$ 1.549.300,0000
24/05/2024 14:06:51	07.831.067/0001-17	R\$ 1.363.890,0000

Data/hora	Participante	Lance
24/05/2024 14:07:01	35.793.031/0001-21	RS 1.363.500,0000
24/05/2024 14:07:09	07.831.067/0001-17	RS 1.363.400,0000
24/05/2024 14:07:24	40.031.344/0001-82	RS 1.549.000,2200
24/05/2024 14:07:36	35.793.031/0001-21	RS 1.363.300,0000
24/05/2024 14:07:50	07.831.067/0001-17	RS 1.363.200,0000
24/05/2024 14:07:59	35.493.310/0001-70	RS 1.359.999,0000
24/05/2024 14:08:17	39.345.545/0001-75	RS 1.355.000,0000
24/05/2024 14:08:17	07.831.067/0001-17	RS 1.359.989,0000
24/05/2024 14:08:25	73.721.664/0001-13	RS 1.354.900,0000
24/05/2024 14:08:30	07.831.067/0001-17	RS 1.353.000,0000
24/05/2024 14:08:43	35.493.310/0001-70	RS 1.349.000,0000
24/05/2024 14:08:58	07.831.067/0001-17	RS 1.352.000,0000
24/05/2024 14:09:04	39.345.545/0001-75	RS 1.335.000,0000
24/05/2024 14:09:04	73.721.664/0001-13	RS 1.348.000,0000
24/05/2024 14:09:27	07.027.839/0001-62	RS 1.549.000,0000
24/05/2024 14:09:48	07.831.067/0001-17	RS 1.333.000,0000
24/05/2024 14:10:07	73.721.664/0001-13	RS 1.330.000,0000
24/05/2024 14:10:29	07.831.067/0001-17	RS 1.329.500,0000
24/05/2024 14:11:25	18.914.483/0001-03	RS 1.730.000,0000
24/05/2024 14:11:46	73.721.664/0001-13	RS 1.328.000,0000
24/05/2024 14:11:48	35.493.310/0001-70	RS 1.324.900,0000
24/05/2024 14:12:09	73.721.664/0001-13	RS 1.323.000,0000
24/05/2024 14:12:22	07.831.067/0001-17	RS 1.322.000,0000
24/05/2024 14:12:41	22.271.913/0001-85	RS 1.548.900,0000
24/05/2024 14:12:44	35.493.310/0001-70	RS 1.299.999,0000
24/05/2024 14:13:13	07.831.067/0001-17	RS 1.299.500,0000
24/05/2024 14:13:32	73.721.664/0001-13	RS 1.298.000,0000
24/05/2024 14:13:37	35.493.310/0001-70	RS 1.289.999,0000
24/05/2024 14:13:52	07.831.067/0001-17	RS 1.289.800,0000
24/05/2024 14:14:37	73.721.664/0001-13	RS 1.288.000,0000
24/05/2024 14:14:43	35.493.310/0001-70	RS 1.286.900,0000
24/05/2024 14:14:56	07.831.067/0001-17	RS 1.286.850,0000
24/05/2024 14:15:00	39.345.545/0001-75	RS 1.286.000,0000
24/05/2024 14:15:14	07.831.067/0001-17	RS 1.285.990,0000
24/05/2024 14:15:19	73.721.664/0001-13	RS 1.285.555,0000

Data/hora	Participante	Lance
24/05/2024 14:15:27	07.831.067/0001-17	RS 1.285.400,0000
24/05/2024 14:15:35	35.493.310/0001-70	RS 1.279.999,0000
24/05/2024 14:16:02	07.831.067/0001-17	RS 1.279.950,0000
24/05/2024 14:16:25	35.493.310/0001-70	RS 1.278.000,0000
24/05/2024 14:16:41	07.831.067/0001-17	RS 1.277.950,0000
24/05/2024 14:16:58	35.493.310/0001-70	RS 1.275.000,0000
24/05/2024 14:17:50	39.345.545/0001-75	RS 1.274.000,0000
24/05/2024 14:18:38	07.027.839/0001-62	RS 1.548.800,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/05/2024 14:00:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/05/2024 14:20:39	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 39.345.545/0001-75	24/05/2024 14:29:16	Sr. Fornecedor ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.345.545/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 08 (Oito) horas, conforme item 6.27 do edital e seus subitens.
pelo participante 39.345.545/0001-75	24/05/2024 16:39:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:39:19 de 24/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.345.545/0001-75.
Sistema para o participante 39.345.545/0001-75	28/05/2024 10:01:29	Sr. Fornecedor ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.345.545/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Solicito o cronograma ajustado conforme solicitado no parecer técnico, no prazo máximo de 08 (Oito) horas úteis..
pelo participante 39.345.545/0001-75	28/05/2024 11:44:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:31 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.345.545/0001-75.
Sistema para o participante 39.345.545/0001-75	03/06/2024 14:01:27	Sr. Fornecedor ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.345.545/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 04/06/2024. Justificativa: Solicito o cronograma ajustado conforme solicitado no parecer técnico, no prazo máximo de 08 (Oito) horas úteis. .
pelo participante 39.345.545/0001-75	03/06/2024 15:59:02	BOA TARDE JA FOI ANEXADO, mas encaminhei novamente
Sistema para o participante 39.345.545/0001-75	04/06/2024 12:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 04/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.345.545/0001-75.
Sistema para o participante 39.345.545/0001-75	06/06/2024 11:02:13	Sr. Fornecedor ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.345.545/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 07/06/2024. Justificativa: Solicito o cronograma ajustado conforme solicitado no parecer técnico, no prazo máximo de 08 (Oito) horas úteis. .
pelo participante 39.345.545/0001-75	06/06/2024 11:08:28	Bom dia... Cronograma Anexado (conforme orientações da Engenharia)
Sistema para o participante 39.345.545/0001-75	07/06/2024 10:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 07/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.345.545/0001-75.
Sistema	10/06/2024 11:01:33	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 11:11:33.
Sistema	10/06/2024 11:11:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 11:11:50	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 11:21:50.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/05/2024 14:00:00	Item aberto para lances.
24/05/2024 14:20:39	Item com etapa aberta encerrada.
24/05/2024 14:20:39	Item encerrado para lances.
24/05/2024 14:29:16	Fornecedor ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.345.545/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 14:00:00. Motivo: Solicito a proposta ajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 08 (Oito) horas, conforme item 6.27 do edital e seus subitens..
24/05/2024 16:39:19	Fornecedor ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.345.545/0001-75 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 10:01:29	Fornecedor ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.345.545/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 09:30:00. Motivo: Solicito o cronograma ajustado conforme solicitado no parecer técnico, no prazo máximo de 08 (Oito) horas úteis..
28/05/2024 11:44:30	Fornecedor ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.345.545/0001-75 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 14:01:27	Fornecedor ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.345.545/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/06/2024 12:00:00. Motivo: Solicito o cronograma ajustado conforme solicitado no parecer técnico, no prazo máximo de 08 (Oito) horas úteis. .
06/06/2024 11:02:13	Fornecedor ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.345.545/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/06/2024 10:40:00. Motivo: Solicito o cronograma ajustado conforme solicitado no parecer técnico, no prazo máximo de 08 (Oito) horas úteis. .
10/06/2024 11:01:33	Fornecedor ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.345.545/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.274.000,0000.
10/06/2024 11:11:50	Fornecedor ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.345.545/0001-75 foi habilitado.
10/06/2024 11:23:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

1 OBRAS CIVIS DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COME...
 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtd solicitada: 1
 Valor estimado (unitário) R\$ 1.823.269,9700



39.345.545/0001-75 ME/EPP Ativa e habilitada	ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA	Valor ofertado (unitário) R\$ 1.274.000,0000 Valor negociado (unitário) -
35.493.310/0001-70	GAYA ENGENHARIA LTDA	Valor ofertado (unitário) R\$ 1.275.000,0000 Valor negociado (unitário) -
07.831.067/0001-17 ME/EPP	SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTOR...	Valor ofertado (unitário) R\$ 1.277.950,0000 Valor negociado (unitário) -
73.721.664/0001-13 ME/EPP	P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	Valor ofertado (unitário) R\$ 1.285.555,0000 Valor negociado (unitário) -
35.793.031/0001-21 ME/EPP	VERTICALLE SERVICOS DE ENGENHAR...	Valor ofertado (unitário) R\$ 1.263.300,0000 Valor negociado (unitário) -
40.474.563/0001-36 ME/EPP	S J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Valor ofertado (unitário) R\$ 1.366.000,0000 Valor negociado (unitário) -
07.027.839/0001-62 ME/EPP	CONSTRUTORA DO KESNE LTDA	Valor ofertado (unitário) R\$ 1.548.800,0000 Valor negociado (unitário) -
22.271.913/0001-85 ME/EPP	MASB ENGENHARIA LTDA	Valor ofertado (unitário) R\$ 1.548.900,0000 Valor negociado (unitário) -
40.031.344/0001-82 ME/EPP	ADELMA DIESEL CONSTRUCOES LTDA	Valor ofertado (unitário) R\$ 1.549.000,2200 Valor negociado (unitário) -
19.376.115/0001-03 ME/EPP	J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA.	Valor ofertado (unitário) R\$ 1.549.500,0000 Valor negociado (unitário) -
19.813.051/0001-60	QUALITA ENGENHARIA LTDA	Valor ofertado (unitário) R\$ 1.549.779,4700 Valor negociado (unitário) -
21.602.725/0001-20 ME/EPP	PLANO ENGENHARIA LTDA	Valor ofertado (unitário) R\$ 1.600.000,0000 Valor negociado (unitário) -
18.914.483/0001-03 ME/EPP	MTX CONSTRUCOES LTDA	Valor ofertado (unitário) R\$ 1.730.000,0000 Valor negociado (unitário) -
32.264.182/0001-02 ME/EPP	SULPAR ENGENHARIA LTDA	Valor ofertado (unitário) R\$ 1.823.000,0000 Valor negociado (unitário) -
03.020.439/0001-74	C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA	Valor ofertado (unitário) R\$ 1.823.000,0000 Valor negociado (unitário) -
40.442.819/0001-23 ME/EPP	BLK CONSTRUTORA LTDA	Valor ofertado (unitário) R\$ 1.823.269,9700 Valor negociado (unitário) -
75.229.658/0001-79 ME/EPP	M. H. WEIBER BRAGA CONSTRUTORA L...	Valor ofertado (unitário) R\$ 1.823.269,9700 Valor negociado (unitário) -

Município de Francisco Beltrão - 2024

Classificação por Fornecedor

Concorrência 90010/2024



Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 577896-4 ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA		CNPJ: 39.345.545/0001-75	Telefone: 99154009	Status: Classificado					
Email: arbborsati@gmail.com									
Representante: 111578-2 OSMARI DIAS BORSATI									
Lote 001 - Lote 001									
001	91990 EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA - CENTRO DE EVENTOS	SE	1,00	Classificado			1.274.000,00	1.274.000,00	*
VALOR TOTAL:							1.274.000,00		

CONSIDERANDO a essencialidade do serviço prestado, baseado no princípio da transparência e publicidade dos atos administrativos públicos, justifica-se a prorrogação do prazo contratual diante da necessidade da continuidade do objeto licitado:

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, que prevê a prorrogação do prazo de serviços ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29 de junho de 2022, nos termos previstos no §2º da cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **28 de junho de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta abaixo:

Órgão/Unidade	Funcional/Programa	Elemento de despesa
01.001	01.031.0001-2001	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial de Prestação de Serviços não alterado pelo presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente feito em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores

IVANIR PAULO PROLO

Contratante

BELINKI E SOUZA LTDA.

Contratada

TESTEMUNHAS:

IANI MARA DA SILVEIRA

CLAITON CHARLES COMIM

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:F73D07BB

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO PORTARIA Nº 023, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Rodrigo Inhoatto	039/2024	3	Curitiba – PR
Ademir Kowalski	040/2024	3	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2024

IVANIR PAULO PROLO

Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:CD752AEF

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO DECRETO 018-2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

DECRETA

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, a servidora **IANI MARA DA SILVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, relativo ao período aquisitivo de 03.07.2023 a 02.07.2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 11 de junho de 2024.

IVANIR PAULO PROLO

Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:04AF78C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 188/2024 de 20 de maio de 2024, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2024 – Processo nº 237/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de um centro de eventos contendo: acesso coberto, salão para eventos, instalações sanitárias, incluindo PNE, circulação, copa, depósito de material de limpeza, cozinha e área da churrasqueira, com área total de 665,67m2, sobre o lote nº 12-A da quadra nº 95, na Avenida Paraná, nº 1255, no Bairro Presidente Kennedy, no Município de Francisco Beltrão – PR, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 15, de 10 de janeiro de 2024 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

EMPRESA VENCEDORA E GRUPOS/ITENS ADJUDICADOS
1 – **ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA.** CNPJ
39.345.545/0001-75 - LOTE 01- R\$ 1.274.000,00.

VALOR TOTAL R\$ 1.274.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil reais).
Francisco Beltrão, 11 de junho de 2024.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:65EC0160

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria Municipal nº 188 de 20 de maio de 2024, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024 – Processo nº 167/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aparelhos condicionadores de ar, cortinas de ar e ventiladores de parede e de coluna, para manutenção da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, do Decreto Municipal nº 15, de 10 de janeiro de 2024 e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e da legislação complementar aplicável.

EMPRESAS VENCEDORAS E GRUPOS/ITENS ADJUDICADOS
1 – AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ 77.853.083/0003-58, ITEM 07 R\$ 2.997,00.
2 – ATENA COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.510.074/0001-57, ITENS 08 R\$ 3.790,00; 09 R\$ 4.590,00.
3 – CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 37.587.427/0001-48, ITENS 01 R\$ 210,00; 04 R\$ 209,00.
4 – MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 37.673.034/0001-57, ITENS 03 R\$ 1.930,00; 12 R\$ 4.729,00.
5 – P A P AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 43.075.236/0003-61, ITEM 11 R\$ 3.963,00.
6 – RC LICITACOES LTDA, CNPJ 49.255.881/0001-80, ITENS 02 R\$ 2.099,00; 05 R\$ 1.350,00.
7 – 52.707.488 W ENDEL ROSA BARRETO, CNPJ 52.707.488/0001-95, ITEM 06 R\$ 895,00.
VALOR TOTAL R\$ 437.702,00 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e dois reais).

Francisco Beltrão, 11 de junho de 2024.

KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:3028E24D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 018/2024

PORTARIA N.º 018/2024, de 11 de junho de 2024.

EMENTA: “REGULAMENTA O ARTIGO 95, §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PEQUENAS COMPRAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO o §2º do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Leis de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para a aplicação do §2º do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário para pequenas compras ou prestações de serviços de pronto pagamento, no âmbito do Poder Legislativo do Município de General Carneiro, dispõe sobre a adoção dos Decretos Municipais, que versarem sobre a nova lei de licitações, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e da aplicação dos regulamentos editados pela União.

Art. 2º O disposto nesta Portaria abrange todos os órgãos e departamentos no âmbito do Poder Legislativo do Município de General Carneiro previstos no regimento interno.

Art. 3º Na aplicação desta Portaria, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficiência, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 4º O processo de pagamento, a que se refere o § 2º do art. 95, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será realizado através do regime de adiantamento de numerário, e obedecerá ao disposto nesta Portaria.

Art. 5º O adiantamento consiste na entrega de numerário a servidor, a fim de lhe dar condições de realizar despesas de competência da Administração que, por sua natureza ou urgência, e desde que enquadrados no §2º do art. 95, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não possam aguardar o processamento normal, sempre precedido de empenho na dotação própria, conforme art. 60, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Os pagamentos a serem efetuados através do regime de adiantamento ora instituído restringir-se-ão aos casos previstos nesta Portaria e sempre em caráter de exceção.

Art. 6º Deverá ser aberta, conta específica, em nome do servidor vinculado à câmara para uso específico do regime de adiantamento de que trata esta portaria e os pagamentos deverão ser feitos, exclusivamente, por via bancária.

Art. 7º Poderão ser realizados sob o regime de adiantamento os pagamentos das seguintes espécies de despesa:

I- pequenas despesas de pronto pagamento, assim previstas no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

II - despesas relacionadas a situações de urgência e emergência.

Parágrafo único. Consideram-se pequenas despesas e de pronto pagamento, para os efeitos desta Portaria, quaisquer despesas de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificadas, tais como, dentre outras, aquelas a se realizarem com:

I - Materiais e serviços de limpeza e higiene, lavagem de tapetes e similares, pequenos fretes e carretos, pequenos consertos, aquisição avulsa de livros, jornais e outras publicações;